



ESTADO DE GOIÁS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

## COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, VEREADOR ÉZIO FERREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, e nos termos do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**COMUNICA** os eleitores, contribuintes e Vereadores do Município de Montividiu que estão à disposição para análise os seguintes processos referente à prestação de contas do Poder Executivo:

ANO DE 2010

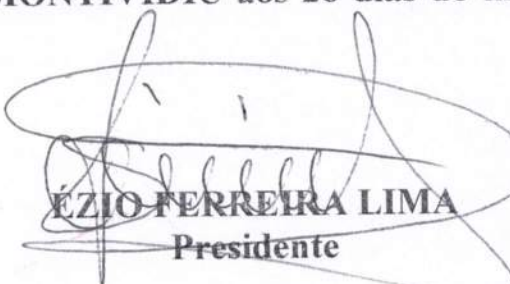
RECURSO ORDINÁRIO AO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2010.

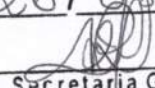
RECURSO DE REVISÃO AO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2010.

BALANÇO GERAL DE 2010.

COMUNICA ainda que o prazo para a análise, de 60 dias, esgota-se no dia 26 de OUTUBRO de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU aos 26 dias do mês de AGOSTO de 2015.

  
ÉZIO FERREIRA LIMA  
Presidente

Publicado no  
Placar da Câmara  
Municipal de  
Montividiu - GO  
Em 26 / 08 / 2015  
  
Secretaria Geral